

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 043671393-44 1.10 Data da Entrevista: 18/12/2023
RENDА PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 0,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: ILHOTINHA
1.12 - Tipo: RUA 1.13 - Título:
1.14 - Nome: MANOEL SABINO
1.15 - Número: 58 1.16 - Complemento do Número:
1.17 - Complemento Adicional:
1.18 - Cep: 88320-000 1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar:	FILHO(A)	4.02 - Nome Completo:	EMILI VITORIA DE MORAES DE OLIVEIRA	4.03 - NIS:	23655733239	4.06 - Data de Nascimento:	05/11/2013
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar:	FILHO(A)	4.02 - Nome Completo:	ALEXANDRE DE MORES CORREA	4.03 - NIS:	23777605421	4.06 - Data de Nascimento:	09/10/2016
RESPONSÁVEL FAMILIAR							
4.02 - Nome Completo:	ALESANDRO LEMOS CORREA	4.03 - NIS:	16009618852	4.06 - Data de Nascimento:	01/03/1994		
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar:	FILHO(A)	4.02 - Nome Completo:	ALICE GABRIELY DE MORAES CORREA	4.03 - NIS:	21372046102	4.06 - Data de Nascimento:	14/07/2021

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)



Ilhota, 15 de dezembro de 2023.

RELATÓRIO SOCIAL

Vimos por meio deste, apresentar *relatório social* para concessão do auxílio funeral de Jucimara de Moraes nascida em 11/03/1986 e falecida no dia 14/12/2023, filha de Maria Salete de Moraes e Deoclides de Moraes

Jucimara estava residindo na Rua – Olaesio João Becker N° 51 com a família. O núcleo familiar era acompanhado pela rede socioassistencial, desde 2020 por diversas situações, incluindo situações de vulnerabilidade.

Alesandro Lemos Corrêa, cônjuge de Jucimara procurou o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS para solicitar o auxílio funeral. Alesandro, está desempregado devido a enfermidade da esposa, pois trabalha autônomo, possuem dois filhos que residem com ele. A única renda da família é o bolsa família.

Diante da situação socioeconômica relatada pela família e informada no cadastro único foi concedido o auxílio funeral, corresponde a um salário-mínimo vigente, sendo o valor de R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), destinados para benefício eventual, na forma de auxílio funeral. Constitui-se em auxílio à família, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, conforme Lei Complementar N° 106/2017 e Resolução do CMAS 04/2020.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.


Lillian Maria de Oliveira
Deschamps

Assistente Social
CRESS 12/4500


Antônia Eduína Teixeira Nunes

Assistente Social
CRESS 12/9134